



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 21ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 20/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 18 de junho de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheyla Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Maria Calisto Fama, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA–COORDENADORA.

1. PROCESSOS EM PAUTA:

1.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000616-64.2024.8.06.0122 - em que é polo ativo: ANA BERTINY MOREIRA LEITE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para lhe negar provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

1.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000624-41.2024.8.06.0122 - em que é polo ativo: INEZ DE ARAÚJO MORAES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

1.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000647-84.2024.8.06.0122 - em que é polo ativo: ANA CLEIDE DE LACERDA ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

1.4-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000629-63.2024.8.06.0122 - em que é polo ativo: MARIA DOLORES MARTA ALMEIDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0275617-68.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: RAIMUNDO NONATO FERNANDES ANDRADE, sendo polo passivo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento para o recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012851-94.2024.8.06.0064** - em que é polo ativo: JÉSSICA DE SOUSA E SILVA, sendo polo passivo: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054286-06.2021.8.06.0112** - em que é polo ativo: MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014002-20.2000.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FRANCISCO EDIVAL VASCONCELOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000195-03.2023.8.06.0157** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VARJOTA, sendo polo passivo: PATRICIA ARAGÃO SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade,*

conheceu parcialmente da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050115-24.2021.8.06.0106** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ADÉLIA MARIA BEZERRA DE SOUZA E OUTROS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0371878-67.2000.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESPÓLIO DE JOSÉ COLOMBO DE SOUZA FILHO, sendo polo passivo: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB E OUTROS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201799-79.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: MARIA ESTHER GONZALEZ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu e deu provimento parcial ao Recurso de Apelação Cível, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201276-67.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: FRANCISCO OTACÍLIO LIMA DA SILVA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018730-11.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: EDUARDO MORAES DOS SANTOS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *negou provimento ao apelo, desconstituindo a segunda sentença e julgando prejudicado o segundo recurso, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide

Moura Silva. **1.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003589-51.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS E OUTROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3037292-83.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: CHARLES WILLIAM DE SOUSA MOTA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, de ofício, anular parcialmente a sentença recorrida e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.17-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005679-14.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA ALICE DA SILVA ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050732-38.2020.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3008055-04.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MARIA SOARES DE FARIAS E ELIETE FARIAS SOARES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.20-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001665-21.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201782-32.2022.8.06.0297** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FRANCISCO FROTA MENESCAL. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054188-50.2021.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: GERARDO CAVALCANTE DA SILVA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053150-37.2020.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: IRALDO AMADOR DA SILVA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200928-69.2024.8.06.0167** - em que é apelante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, sendo apelado: VICTOR RENAN PEREIRA COELHO ARAÚJO - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES – Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.25-AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0244575-30.2024.8.06.0001/50000** – em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: JOSUÉ DA SILVA DUARTE - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES – Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, declarou a nulidade da sentença, de ofício, julgando prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura

Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.26-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0203446-03.2024.8.06.0112/50000** – em que é embargante: MURILO PEDRO PARENTE CRUZ, sendo embargado: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, negando-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.27-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621410-52.2025.8.06.0000** – em que é agravante: MARIA THAIS TEODORO SERRA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.28-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622494-88.2025.8.06.0000** – em que é agravante: KAYLAN MIGUEL LUCAS FERREIRA DAS NEVES, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010027-23.2019.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS MESQUITA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203733-90.2022.8.06.0158** - em que é polo ativo: FRANCISCA BESERRA DA SILVA, sendo polo passivo: DIRETOR DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RUSSAS - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001318-54.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, sendo polo passivo: IMPERIAL HOTEL E TURISMO LTDA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do

Recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028792-18.2018.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: R.G. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.33-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007609-04.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, accordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.34-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000193-48.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: WR ENGENHARIA LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, accordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, e lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.35-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007456-68.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: CLÁUDIA NASCIMENTO FERREIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, accordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051447-61.2021.8.06.0062** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CASCABEL, sendo polo passivo: WASHINGTON LUIZ FREITAS NOVAES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, accordou em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000003-87.2024.8.06.0043** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCA MARIA REINALDO

DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, dando-lhe provimento para anular a sentença, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003589-28.2019.8.06.0119** - em que é polo ativo: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA DE SOUSA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em dar provimento à Apelação, para anular a sentença e, com fundamento no art. 1.013, § 3º, do CPC, de logo julgar procedente o pedido formulado na inicial, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000925-72.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, sendo polo passivo: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARTINS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.40-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0278852-77.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: SEARA ALIMENTOS LTDA E JBS S/A, sendo polo passivo: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária e ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201808-80.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ASFALTO NORDESTE LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, não conheceu da Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves **1.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000619-19.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: JOSÉ HIGINO DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "O Colegiado, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do eminentíssimo Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000652-09.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA EVERTANIA MOREIRA DE LIMA CRUZ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "*O Colegiado, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do eminente Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000632-18.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA DAMACIA SANTOS DE ALMEIDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "*A Turma , à unanimidade, acordou bem conhecer do Recurso Apelatório, para rejeitar a preliminar contrarrecursal e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000639-10.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO PINHEIRO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "*A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, para rejeitar a preliminar contrarrecursal e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000962-25.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: FRANCISCA VALDIANA CHAGAS DE SOUSA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000841-10.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA DO LIVRAMENTO DE MELO DOURADO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES.** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000626-34.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ANTÔNIA LÚCIA CONSTANTINO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relator: O**

Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000759-76.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: MARIA LUCIMEIRE SAMPAIO COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma , por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.50-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002939-83.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: J M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.51-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000509-61.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.52-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002790-87.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.53-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3023616-68.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁPREV, sendo polo passivo: MARIA WILMA AMARO DE CARVALHO MELO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, negou provimento à Apelação, e confirmou a sentença, em duplo grau obrigatório de jurisdição, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3038517-75.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: GEORGE DANTAS NUNES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelo, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.55-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0195287-89.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: BRUNO EDUARDO MARQUES MOREIRA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, mas negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050547-11.2020.8.06.0128** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, sendo polo passivo: MARINA SILVEIRA MENDES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002589-61.2000.8.06.0150** - em que é polo ativo: RAIMUNDA SOARES COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000141-95.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: MARIA AURILENE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002710-19.2018.8.06.0034** - em que é polo ativo: JOSÉ AIRTON DA SILVA DIAS ROSENO, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002579-73.2024.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: MARIA DALILA BRAGA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001787-15.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDA MENESES DE SOUZA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052029-79.2020.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: MASSIMO LUCIANO GALLO - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.63-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004438-39.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: FRANCISCA TAVARES DE ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.64-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0276124-97.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: M DIAS BRANCO S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, negou provimento à Apelação, e confirmou a sentença, em duplo grau obrigatório de jurisdição, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann

Duarte Chaves. **1.65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000236-66.2025.8.06.0167** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ALEX DIAS MENDES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200036-48.2022.8.06.0130** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE GRAÇA, sendo polo passivo: LUCY MARY BARROS SIQUEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000808-77.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo passivo: MARIA ALICE ALVES MOREIRA MATIAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.68-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0071037-38.2006.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARA, sendo polo passivo: JOSÉ EDSON FERREIRA DOS SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios para lhes negar provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000033-97.2023.8.06.0095** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANTONIA MARTINS DE LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000262-13.2024.8.06.0066** - em que é polo ativo: JOSÉ LUCIANO GOMES PESSOA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CEDRO E INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação interposta, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram

do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050704-10.2021.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: FRANCISCO RAVEL SILVA OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, rejeitando a preliminar contrarrecursal aduzida, para, no mérito, negar-lhe provimento, reformando a sentença de ofício nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202493-84.2022.8.06.0055** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, sendo polo passivo: ANTÔNIA ALVES DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007537-50.2019.8.06.0095** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: JOSÉ CARLOS MESQUITA BARROS E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, reformando a sentença, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001888-06.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, sendo polo passivo: SIMONE NOBRE SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013336-75.2014.8.06.0119** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, sendo polo passivo: ROSILENE FERREIRA DO NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe provimento, reformando a sentença nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201253-52.2022.8.06.0090** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: CICERO FERREIRA DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO**

GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000396-37.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: CLAUDEMIR LEMOS DE ALMEIDA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença recorrida, de ofício, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3036720-64.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ELISA PEREIRA DA SILVA E OUTROS - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, rejeitando as preliminares, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3032504-60.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSÉ AGUIBERTO SILVEIRA GOMES E OUTROS - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma , à unanimidade, conheceu da Apelação, rejeitando as preliminares, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.80-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3038006-77.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ E OUTRO, sendo polo passivo: TEREZINHA DA FROTA LEITE CABRAL - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelo e da Remessa Necessária, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002439-06.2023.8.06.0091** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IGUATU, sendo polo passivo: MARIA LAÍS DA SILVA ALMEIDA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.82-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0227893-39.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: JOSEFA GOMES RAMALHO SARAIVA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, acordou em conhecer da Embargos Declaratórios, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001796-31.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: AURINEIDE GRAGOSO SECUNDINO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de ofício, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.84-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002728-47.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE EDUARDO NUNES MONTENEGRO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.85-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000164-95.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MARIA LINEIDE GOMES, sendo polo passivo: INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051151-96.2020.8.06.0119** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSE ROGACIANO MARÇAL DE OLIVEIRA FILHO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator" Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105187-17.2015.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ZENON TORRES DA COSTA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu

provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.88-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0211572-55.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL MARQUES & LIMA LTDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso de Embargos de Declaração, por força de sua intempestividade, transitando em julgado o v. Acórdão recorrido, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000148-79.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO JOSE MOREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do eminente Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.90-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3027836-12.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MARIA DO CARMO BENEVIDES PONTES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.91-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012623-41.2017.8.06.0137** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACATUBA, sendo polo passivo: AKI ÁGUA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.92-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003333-90.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: WEDSON ALVES DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014967-39.2019.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: MARIA CILEIDE MARTINS MEDEIROS PIZZARIA - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.94-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3008336-57.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ROMERO SANTOS COLARES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000307-86.2024.8.06.0043** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARBALHA, sendo polo passivo: JOSÉ JÃ PALMEIRA DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelo, mas negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.96-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0091022-90.2006.8.06.0001** - em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: NIRLENI RODRIGUES LOPES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, exerceu o Juízo Negativo de retratação, mantendo o julgamento colegiado, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.97-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0301476-58.2000.8.06.0001** - em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: MARIA JULIA SÁ PINHEIRO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, exerceu o Juízo Negativo de retratação, mantendo o julgamento colegiado, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000200-86.2023.8.06.0169** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS MOREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.99-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA**

Nº 0245466-22.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: JOSÉ LERIOMAR JUVÊNCIO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.100-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004269-36.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FRANCISCO DE ASSIS COSTA. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.101-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108767-49.2007.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: TELENGE TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200817-12.2022.8.06.0117** - em que é polo ativo: JACQUELINE MARY SIMÕES BARBOSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.103-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100162-65.2017.8.06.0001** - em que é polo ativo: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.104-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231853-03.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: LOJAS RIACHUELO S/A E MIDWAY S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para

sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. WALDEMAR CAPISTRANO OAB/RN Nº 3.215. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra a eminente Relatora que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.105-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3034710-47.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: MD MÓVEIS LTDA E OUTRO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.106-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000609-92.2023.8.06.0062** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: URBMÍDIA DIGITAL LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.107-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002658-64.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: RODRIGO MELLO MARINHO, sendo polo passivo: ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES e OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.108-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3027697-94.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0800010-89.2023.8.06.0057** - em que é polo ativo: MARIA AMANDA LOPES COSTA E OUTROS, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso,

mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.110-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0050148-48.2019.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARLI SILVA DA ROCHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.111-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000794-23.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO FÉLIX RIBEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021172-66.2015.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: MARIO CRISPIM DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.113-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001265-70.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: DAVID GERARDO PEREIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.114-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050327-58.2021.8.06.0134** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, sendo polo passivo: FRANCISCO DIASSIS PEREIRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.115-AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005355-58.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: CREFISA SA CREDITO

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.116-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000445-13.2018.8.06.0109 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JARDIM, sendo polo passivo: MANOEL ANTONIO VICENTE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, mas para dar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.117-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3001803-51.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: CICERA SANDRA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020071-96.2012.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOÃO VENTURA CORREIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, mas para dar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.119-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000255-88.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR E OUTROS, sendo polo passivo: ROGÉRIO ALVES DE MELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.120-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002673-96.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: DANILSON MONTEIRO DOS SANTOS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva –

Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.121-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3003996-73.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: TELMA MARIA TEIXEIRA DE MENEZES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento, bem como julgou prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.122-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007582-21.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ABAIARA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.123-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3032450-60.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo ativo/passivo: JOSÉ FRANCISCO SOARES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Recursos de Apelação Cível, negando provimento ao Apelo da Defensoria Pública Estadual, mas provendo ao do Município de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.124-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000304-67.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, sendo polo passivo: MARIA HOZANILDA BARROS OLIVEIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença adversada, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.125-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000300-30.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, sendo polo passivo: SONIA MARIA BARROS ARAÚJO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.126-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205088-53.2024.8.06.0001** - em que é polo

ativo: ELEONARDO DOS SANTOS DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma em unanimidade, acordou em declarar a incompetência absoluta da Justiça Estadual para processar e julgar o feito, com a consequente nulidade da sentença e remessa dos autos à Justiça Federal, declarando prejudicada a Apelação, tudo conforme o voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.127-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3031251-03.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.128-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3032467-96.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação do Município de Fortaleza e dar-lhe provimento, e conhecer da Apelação da Defensoria Pública e dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.129-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3036605-09.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, em votação por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação do Município de Fortaleza e dar-lhe provimento, e conheceu da Apelação da Defensoria Pública para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.130-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000639-44.2023.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA DAS DORES DOURADO BARBOSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para o devido processamento*"

do feito, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.131-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051425-94.2021.8.06.0064 - em que é polo ativo: PEDRO FERNANDES DE FARIAS FILHO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E LUCIANO CAMELO DE ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, em votação por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001367-66.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MONALIZA FREIRE DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.133-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000315-61.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA. – ME - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agrado, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.134-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147620-44.2018.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: BANCO BRADESCO S/A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.135-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051877-71.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIA MARIA BERNARDO RODRIGUES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.136-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0267589-48.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo polo passivo: SEVERINO NASCIMENTO CAMPOS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000079-53.2024.8.06.0030** - em que é polo ativo: ROZIEL CARDOSO DE CARVALHO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE AIUABA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224743-50.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: LEONILDO RODRIGUES FARIAS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, , por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.139-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000448-92.2024.8.06.0112** - em que é polo ativo: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA, sendo polo passivo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000597-20.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: ANA PAULA SOARES BONFIM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000654-38.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: ANA ALICE NERES EVANGELISTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a

preliminar arguida e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.142-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA

NECESSÁRIA Nº 0051802-95.2021.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.143-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0158239-67.2017.8.06.0001

- em que é polo ativo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA (SINDAGRI), sendo polo passivo: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA – ADAGRI. - Relatora: A

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.144-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000208-78.2023.8.06.0164

- em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: JEFFETÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.145-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000317-24.2023.8.06.0122

- em que é polo ativo: MARINALVA DOS SANTOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.146-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001661-06.2023.8.06.0101

- em que é polo ativo: ARTHUR VITOR SOUZA OLIVEIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA E FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.147-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3003949-

83.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo/passivo: FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário e das Apelações Cíveis, mas para lhes negar provimentos, e reformar a sentença tão somente para postergar a fixação do percentual de honorários advocatícios à fase de liquidação do julgado, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.148-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3006165-30.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ARTUNANE ALVES DE AGUIAR. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.149-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0014997-96.2017.8.06.0115** - em que é polo ativo: V C BATISTA & CIA LTDA, sendo polo passivo: WENIO SAVIO SILVA SARAIVA E MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, accordou em conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.150-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0202002-40.2022.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: ERIVÂNIA LIMA DE CARVALHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do Agrado Interno para, no mérito, dar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.151-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0002516-77.2017.8.06.0123** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MERUOCA, sendo polo passivo: MARIA ELIANE SOUSA SILVA E JOSÉ SOUSA DINIZ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann

Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.152-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** A Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente da 2ª Câmara de Direito Público, após a Relatora, Des.ª Tereze Neumann Duarte Chaves ter ratificado o seu posicionamento no sentido do exercício do juízo negativo de retratação, conforme voto inicialmente proferido, a Des.ª Maria Nailde Pinheiro Nogueira, ao fundamento de ser inequívoco que não houve a interposição de Recurso Especial no caso sob apreço, entendeu que seria vedado a este órgão julgador exercer o juízo de retratação ou analisar a questão sobre a compatibilidade do acórdão impugnado com o precedente obrigatório que adveio do julgamento do Tema Repetitivo nº 1.113, no que foi acompanhada pela Des.ª Tereze Neumann Duarte Chaves (Relatora) e o Des. Francisco Gladys Pontes – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, manteve a decisão monocrática de fls. 146-152 e o Acórdão que, em sede de Agravo Interno, a ratificou (fls. 194-203), por ser vedado a este órgão julgador exercer o juízo de retratação ou analisar a questão sobre a compatibilidade do acórdão impugnado com o precedente obrigatório que adveio do julgamento do Tema Repetitivo nº 1.113." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

1.153-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002708-56.2018.8.06.0064 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, sendo polo passivo: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para provê-la com a extinção do processo sem resolução de mérito. Apelação prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.154-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000816-94.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ELENIR BATISTA LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.155-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000668-83.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ELIONISA LIMA PIRES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.156-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051698-58.2021.8.06.0069** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE COREAÚ, sendo polo passivo: ANA ALICE DA SILVA SOUZA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, em virtude da identificação de erro in procedendo, julgou parcialmente procedente o pedido, conhecendo do Recurso de Apelação Cível para provê-lo em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.157-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001789-57.2018.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: CONSTRUTORA EBENEZER LTDA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.158-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000692-14.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DEMARTINÓPOLE - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.159-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0279602-79.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ERNILDO SALGUEIRO ARAÚJO, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.160-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000864-53.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: RAIMUNDO AIRTON FERREIRA FILHO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.161-**

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000136-06.2024.8.06.0181 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LÚCIA COSTA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível, na forma do pedido subsidiário, desconstituindo-se a sentença parcialmente, com a determinação de retorno dos autos à origem, julgando prejudicada a Remessa Necessária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.162-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000707-80.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: JOSÉ MANOEL DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.163-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201489-73.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: PAOLO VIGLINO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.164-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214516-45.2013.8.06.0001** - em que é polo ativo: FAGNER ARAÚJO FERREIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a sentença prolatada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.165-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000688-92.2024.8.06.0173** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RENATO CRUZ DE ARAÚJO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, na forma do pedido subsidiário, desconstituindo-se a sentença como a determinação de retorno dos autos à origem, julgando prejudicada a Remessa Necessária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.166-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202595-65.2022.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA BRAGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.167-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0202901-78.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ELIZABETH CRISTINA DE SOUSA MACIEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.168-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000533-15.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: MARIA GORETI DE LIMA LEITE LUNA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.169-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007550-16.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ANA FÁBIA DE FREITAS CASTELO E ERILÂNDIA NOBRE SOBRINHO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE OCARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.170-REMessa NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000514-63.2024.8.06.0115** - em que é polo ativo: MARIA DAS GRACAS COSTA DE AMORIM GOMES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, desconstituiu, de ofício, a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, ficando prejudicado o Reexame Necessário, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.171-AGRADO**

DE INSTRUMENTO N° 3002189-81.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESPÓLIO DE JOSÉ HAROLDO PORFÍRIO E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ORÓS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.172-APELAÇÃO CÍVEL N° 0051096-06.2021.8.06.0154** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, sendo polo passivo: ROSIDALVA EVANGELISTA DA SILVA E JEFERSON MATEUS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.173-APELAÇÃO CÍVEL N° 0021455-89.2015.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.174-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO N° 0277725-70.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: FELIPE GURGEL DO AMARAL MOTA, sendo polo passivo: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E YARA RIBEIRO DE SENNA, DIRETORES DAFUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para o rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.175-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000697-29.2023.8.06.0128** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA LÚCIA SILVA DE SOUSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.176-AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 3007810-93.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo:

ALBERTINA ANTONIELLY SYDNEY DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.177-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000101-57.2024.8.06.0048** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a Apelação Cível, ante a extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.178-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006589-59.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: GEOVANI AGUIAR DA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.. **1.179-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007548-46.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ANTÔNIA MADALENA TELES E VALQUIRA BERNARDINO DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE OCARA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.180-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021116-33.2015.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE, SUCEDIDA POR TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.181-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021422-39.2019.8.06.0158** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE RUSSAS, sendo polo passivo: NEYARA PATRÍCIA DE LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade,

desconstituiu a sentença e determinou o retorno dos autos à origem, ficando prejudicada a análise da Remessa Necessária e das Apelações Cíveis, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.182-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200495-29.2022.8.06.0137 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.183-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002389-40.2023.8.06.0071 - em que é polo ativo: FRANCISCO DE ASSIS ROLIM SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.184-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201176-15.2022.8.06.0164 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: EXPEDITO LEITAO ALEXANDRE JUNIOR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:

"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.185-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000852-26.2024.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:

"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.186-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0228853-24.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora:

A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:

"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para acolhê-los em parte, nos termos do voto da Desembargadora

Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.187-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002960-22.2023.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: EDLEUZA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.188-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3003339-34.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: DAVI AMÉRICO DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE GRANJA E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.189-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000390-59.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA VALDELICE VIEIRA DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.190-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3025681-70.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: IRAPUAN BORGES CABRAL. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, declarou extinto o presente feito, sem resolução de mérito, restando prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.191-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000283-59.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: TEREZINHA CORDEIRO GIRÃO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, desconstituiu a sentença e determinou o retorno dos autos à origem, ficando prejudicada a análise das Apelações Cíveis, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves

– Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.192-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3001839-93.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: RAIMUNDO LINO FILHO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.193-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001040-52.2025.8.06.0064 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, sendo polo passivo: FRANCISCO SILVA MARQUES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.194-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000348-53.2023.8.06.0119 - em que é polo ativo: FRANCISCA FREITAS ROCHA, REPRESENTADA POR MARIA DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.195-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007244-47.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.196-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002098-25.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: KAIOLICKSON CRISÓSTOMO REIS REPRESENTADO POR JOSY RODRIGUES CRISÓSTOMO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

1.197-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0089120-97.2009.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.198-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201551-60.2022.8.06.0117** - em que é polo ativo: AURISTELA GADELHA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.199-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0057015-05.2021.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: ALINE MARIA AVELAR BOAVENTURA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.200-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000077-27.2024.8.06.0081** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE GRANJA, sendo polo passivo: JORGE BRAGA BARROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.201-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000430-96.2024.8.06.0136** - em que é polo ativo: DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE, sendo polo passivo: PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.202-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010288-03.2014.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE MANUEL LOPES FARIAS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora,

Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.203-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001495-49.2009.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO MOTA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.204-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005040-30.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: RUTIELE VIEIRA DE QUEIROZ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.205-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000118-90.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ GLEIDISTONE VIANA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN-CE). - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.206-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200355-20.2022.8.06.0161** - em que é polo ativo: TERLA MARIA VASCONCELOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.207-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000221-58.2024.8.06.0062** - em que é polo ativo: EDILENE DE LIMA VIEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CASCAVEL E INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a sentença prolatada." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.208-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000649-77.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: BENEDITA DE SOUSA TEIXEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.209-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000739-85.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.210-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264940-47.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANDRÉ LUIZ SALES DE SOUSA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.211-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000869-75.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ZULENE FERREIRA ALVES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.212-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000787-44.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA MIRTIS SOUSA ALVES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.213-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201512-19.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: RAIMUNDA CORREIA DE ALMEIDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.214-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000862-83.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MONALISA MIRANDA DE ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.215-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000695-66.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: FRANCISCO MARQUES FEITOZA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.216-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017066-42.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ TIBÚRCIO LIMA DE MENDES. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso de Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.217-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201946-08.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: RAIMUNDO MIGUEL BELISÁRIO PINHEIRO. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2. PROCESSOS ADIADOS – MOTIVO FÉRIAS: 2.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001581-17.2018.8.06.0086** - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelado: EDILSON BARBOSA MACIEL. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020820-80.2019.8.06.0115** - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelado: FRANCISCO JÚNIOR SILVA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050106-20.2019.8.06.0175** - em que é apelante/apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelante/apelado: ELIEUDO FURTADO DE CASTRO. - Relator:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.4-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007949-11.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: FELIPE PASSOS FROTA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207107-03.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: GERMANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS, FRANCISCA DO SOCORRO DE LIMA SANTOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125295-41.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.7-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0014562-03.2019.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: FLORENCE MORRISON. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001363-81.2024.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: JANETE DUARTE DA SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000486-45.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: ANA CAROLINE COSTA DE SOUSA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **3.PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA: 3.1-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3038800-98.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIA DE ALENCAR ANDRADE E OUTROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do apelado, Dr. Francisco Artur de Sousa Munhos, OAB/CE: 18.458. Concluída a manifestação do advogado, a Exm^a Presidente da Câmara Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira retornou a palavra a relatora, Exm^a. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que na sequência pediu vista dos autos para reexaminar a matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Pinheiro Nogueira, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3001090-76.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório e da manifestação por parte da advogada da agravante, Dra. Liliane Freire Araújo Evaristo Barbosa, OAB/CE nº 25.467, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora, que apresentou seu voto para lhe dar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann

Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento **4.PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: 4.1- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000375-97.2025.8.06.9000** - em que é polo ativo: SANDRA MARIA BENTO DE SOUZA, sendo polo passivo: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**.Após anunciado o processo, decidiu a eminentíssima relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106091-08.2015.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: CÍCERA LIBÓRIO DA SILVA VIEIRA E GEORGE CARLOS MONTEIRO VIEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**.Após anunciado o processo, decidiu a eminentíssima relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203266-40.2022.8.06.0117** - em que é polo ativo: BRUNO MATOS LIMA, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS E ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**.Após anunciado o processo, decidiu a eminentíssima relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.4-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000294-50.2017.8.06.0184** - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo polo passivo: ANTÔNIO MARQUES FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**.Após anunciado o processo, decidiu a eminentíssima relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005681-15.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: PEDRO BEZERRA PEIXOTO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES**. Após anunciado o processo, decidiu ao eminentíssimo relator retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **DUZENTOS E DEZESSETE (217) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E QUARENTA E SETE (147) APELAÇÕES CÍVEIS, DEZ (10) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, SEIS (06) REMESSAS NECESSÁRIAS, DEZENOVE (19) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, (05) AGRAVOS INTERNOS E TRINTA (30)**

AGRAVOS DE INSTRUMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 25 de Junho de 2025

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público